

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4375, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI nº 2024/000059413-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da **Portaria nº 1270, de 17/04/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“DESIGNAR** o Exmo. Dr. **RIVALDO MATOS NORÕES FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara de Inquéritos Policiais - Juiz 2**, para responder, cumulativamente, pela **10ª Vara Criminal**, até o dia **31.12.2024.**”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**DESPACHOS****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2024**. Objeto: Aquisição imediata de insumos e equipamentos específicos para atender às necessidades do Arquivo Central “Júlia Mourão de Brito”, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000019758-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GRUPO 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 52.639,78 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentsos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)**, à empresa **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 35.263.905/0001-39** e **GRUPO 5** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 65.717,37 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos)**, à empresa **MC RESTAURACAO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 14.234.924/0001-67**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs 1913621, 1913624, 1913625, 1913629 e 1913630 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para retirada da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas